MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº. 01/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h:00min (quatorze horas), nas dependências da Câmara de Vereadores, situada na Rua Beira Rio, nº. 747 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e cinco (2025), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

- A receita total de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2025 foi de R$ 25.038.764,23 (vinte e cinco milhões, trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).
- A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2025 foi de R$ 5.867.181,11 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e onze centavos).
- A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2025 foi de R$ 2.024.258,80 (dois milhões, vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
- O total das despesas para efeito de cálculo, com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2025 foi de R$ 3.842.922,31 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita total de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2025 chegou a 15,35%.
- O município aplicou um percentual de 0,35%, ou seja, o valor de R$ 87.107,68 (oitenta e sete mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos) acima do limite constitucional. O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2025 seria de R$ 3.755.814,63 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), e o município aplicou o valor de R$ 3.842.922,31 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e cinco (2025).

SANTIAGO DO SUL (SC), 20 de fevereiro de 2026.

Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Arcemino André Fransozi

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Ildes C. Nieswinski Assinatura: _____

Nome: Elvira Baumette Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: Arcemino Fransozi Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____